



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313121214**, intitulada **DECRETO Nº 0293/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 12:13 | **Autorização:** 13/03/2026 12:13 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.887,76 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Finanças (R\$ 10.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 3.000,00 para material de consumo), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 290,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 807,72 para material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa física) e do Fundo Municipal de Cultura (R\$ 6.790,04 para material de consumo), sendo a despesa compensada pela anulação de igual valor de dotações orçamentárias das mesmas unidades, conforme especificado no Decreto nº 0293/2026, que entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313121214&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:41